



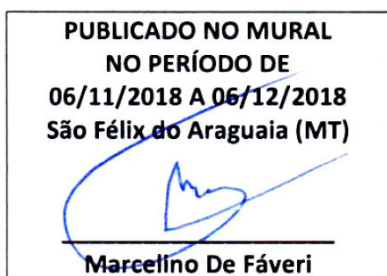
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



Decreto original arquivado nesta Prefeitura. Conferido pela Unidade de Controle Interno em 14/11/2018.

Decreto publicado pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 16/11/2018 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Edição nº 3.106 – ANO XIII – páginas 451-452.

DECRETO Nº 50, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.



Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Félix do Araguaia para o biênio 2018/2020

A **Prefeita do Município de São Félix do Araguaia (MT)**, usando dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a escolha de novos Conselheiros para compor o Conselho Municipal de Saúde, com validade de 2 (dois) anos, iniciando em 2 de agosto de 2018 e finalizando em 2 de agosto de 2020;

Considerando a necessidade legal de decisões coletivas, onde a participação e a representatividade social são de fundamental importância para a política da saúde do cidadão;



DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde do Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, fica composto pelos seguintes membros, para o período de 2 (dois) anos:

- I - presidenta: Madeilene Abreu Silva;
- II - vice-presidenta: Claudenora da Silva Amorim;
- III - secretário executivo: Dorival Espíndola Moreira;
- IV - representantes do governo:
 - a) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:
 - 1. titular: Thayane Ramos Botelho; e
 - 2. suplente: Mauricio Rogélio Alves Berto.
 - b) Secretaria Municipal de Saúde:
 - 1. titular: Elói Calixto Megiani Maia; e
 - 2. suplente: Andreia Oliveira Pinheiro Miranda.
 - c) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
 - 1. titular: Fabiana Aguiar da Silva; e
 - 2. suplente: Taynara Vieira.
 - d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:
 - 1. titular: Junio de Souza Alves; e
 - 2. suplente: Maria Marta Milhomem.
- V - representantes dos trabalhadores da saúde:
 - a) nível superior:



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



1. titular: Ana Amélia Barbosa dos Santos Veronezzi;
2. suplente: Ilma Silva Neves;
3. titular: Madeilene Abreu Silva; e
4. suplente: Ana Flávia Cardoso Campos.

b) Nível médio:

1. titular: Claudenora da Silva Amorim;
2. suplente: Maria Braga Luz;
3. titular: Maria Ilda dos Santos Costa; e
4. suplente: Maria Vilma Oliveira Marinho.

VI - representantes dos prestadores de serviços:

- a) titular: Rosane de Faria Maciel; e
- b) suplente: Dulce Fernanda Rodrigues Gomes.

VII - representantes dos usuários:

a) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais:

1. titular: Heleno Sebastião de Souza; e
2. suplente: Gustavo Gomes Toledo.

b) Projeto de Piscicultura Matrinã:

1. titular: Raimundo Teixeira de Souza; e
2. suplente: Luciana Alves dos Santos.

c) Igreja Presbiteriana Renovada:

1. titular: Gerson Alves dos Santos; e
2. suplente: Herber Vieira de Souza.

d) Grupo de Aposentados:

1. titular: Maria Aldenora dos Santos Cruz; e
2. suplente: José Ribamar dos Santos.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



- e) Associação dos Moradores do Bairro Parque Amazonas:
1. titular: José Ferreira Dias; e
 2. suplente: Pedro Rodrigues dos Santos.
- f) Associação dos Moradores do Bairro Vila Alta:
1. titular: Adriana de Araújo; e
 2. suplente: Ana Lúcia Alves Brito.
- g) Associação Beneficente das Mulheres Solidárias (ABMUS):
1. titular: Eurides Luz de Araújo; e
 2. suplente: Iranir da Silva Melo.
- h) Colônia Z7 dos Pescadores:
1. titular: Thaís Rezende Reindel Coelho.

Art. 2º As atribuições e competências do Conselho constam da lei de sua criação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de agosto de 2018.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 53, de 16 de agosto de 2016.

São Félix do Araguaia (MT), em 6 de novembro de 2018.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal